

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 421/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 422/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 425/2026	

AVISO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 009/2026	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009-2026	
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2026	

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL Nº 035/2026 – ROTONDANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO CEARÁ)	
LICENÇA AMBIENTAL Nº 034/2026 – CLM COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO LU-ANDA)	



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 421/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Contrato (termo inicial) nº 421/2026

Data/hora do envio: 13/10/2026 09:22:45

Protocolo PNCP: 13910211000103-2-000389/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/389>

Número/Ano: 421/2026	Nº do Processo: 178/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 042/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/150		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e personalização de materiais que comporão os kits da Jornada Pedagógica 2027, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, conforme termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas.				
Valor Inicial: 42.000,00	Nº de Parcelas: 6	Valor da Parcela: 7.000,00	Valor Global: 42.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/10/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/10/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/04/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 45.802.500/0001-85	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 422/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Contrato (termo inicial) nº 422/2026

Data/hora do envio: 13/10/2026 09:29:06

Protocolo PNCP: 13910211000103-2-000390/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/390>

Número/Ano: 422/2026	Nº do Processo: 178/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 042/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/150		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e personalização de materiais que comporão os kits da Jornada Pedagógica 2027, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, conforme termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas.				
Valor Inicial: 48.897,00	Nº de Parcelas: 6	Valor da Parcela: 8.149,50	Valor Global: 48.897,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/10/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/10/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/04/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 48.741.256 MARCELI DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 48.741.256/0001-86	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 425/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Contrato (termo inicial) nº 425/2026

Data/hora do envio: 13/10/2026 09:40:52

Protocolo PNCP: 13910211000103-2-000391/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/391>

Número/Ano: 425/2026	Nº do Processo: 190/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 012/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/155		Categoria do Processo: Serviços de Saúde		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objetivo credenciar Casa de Apoio para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e traslado, destinados a pacientes e seus respectivos acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Itabuna/BA, visando garantir o acesso a tratamentos médicos especializados não disponíveis no Município de Jaguaquara/BA, consoante condições estabelecidas no termo de referência, os qual fica integrado a este contrato como se aqui transcrito, vinculando as partes em todos os seus termos.				
Valor Inicial: 36.460,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: 3.038,33	Valor Global: 36.460,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/10/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/10/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/10/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: GEANDRO OLIVEIRA GRANCHEUX	CPF/CNPJ: 13.345.563/0001-63	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 009/2026



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 009/2026
CREDENCIAMENTO N° 009/2026
INEXIGIBILIDADE N° 037/2026

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento n° 009/2026**, estando **ÁPTOS** as pessoas físicas abaixo relacionado, ao Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

N°	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação	Categoria	Descrição do Imóvel	Destinação	Valor Mensal Estimado
01	TIAGO DE JESUS DA SILVA	034.252.215-90	Habilitada	B	IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA PRIVATIVA MÍNIMA DE 30M² ATÉ 50M², CONTENDO NO MÍNIMO 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, SALA E COZINHA	PREFERENCIALMENTE A FAMÍLIAS COM 01 ÚNICO FILHO MAIOR DE 12 ANOS OU COM 02 OU MAIS FILHOS, INDEPENDENTE DE IDADE.	R\$ 350,00

Jaguaquara/BA, 13 de Outubro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009-2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Você*

**Termo de Autorização de Credenciamento
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**

Processo Administrativo nº 097/2026
Inexigibilidade nº 037/2026
Credenciamento nº 009/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 2.873), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

Credenciado: TIAGO DE JESUS DA SILVA – CPF: 034.252.215-90
Valor Estimado Global: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

GESTÃO: 2042 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO: 30.90.48-00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS
FONTE: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 13 de outubro de 2026

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de peças e componentes de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 17 de setembro de 2026, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira, em 13 de outubro de 2026, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

AZUQ IMPORTACAO DE MULTIMARCAS LTDA

CNPJ: 55.201.668.0001-99

Para o Lote 01, no valor de R\$ 335.883,15 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, em 13 de outubro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal



LICENÇA AMBIENTAL Nº 035/2026 – ROTONDANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO CEARÁ)

Secretaria de
Agricultura e Meio
Ambiente



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
SANTOS QUE CUIDA DO BOM

Rua Coronel Álvaro Silva, Nº 243 – Centro - CEP: 45345-000

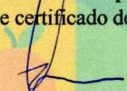
Contato: (73) 9 9812 - 9594 - E-mail: seamajaguaquara@hotmail.com

LICENÇA AMBIENTAL 35/2026

Validade: 08/10/2028

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento à Lei Municipal nº 723 de dezembro de 2008, Lei Federal 15.190/2025, Resolução 237/97 e segundo Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo consideração o que consta no Processo SEAMA 35/2026 com parecer técnico favorável ao empreendimento expede o presente certificado de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**. A Empresa **ROTONDANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO CEARÁ)** inscrita no CNPJ nº 48.968.975/0001-34, com empreendimento localizado na Rua Rodolfo Santos, nº 369, Bairro/Distrito Ceará, CEP 45.345-000, Jaguaquara – BA, sendo a atividade referente a Comércio Varejista de combustíveis par veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 45 m³ (quarenta e cinco metros cúbicos). Classificada como pequeno porte pela Resolução CEPRAM nº 4.579, março de 2018. Tendo prazo de 2 (dois) anos, com as condicionantes constantes no verso deste certificado de Licença.

Jaguaquara, 08 de outubro de 2026.


Eliomar da Paixão Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETO nº 103/2025


Vitor Carvalho Agostinone

Engenheiro Ambiental

CREA-BA:3000119881



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 35/2026, 08 de outubro de 2026

CONDICIONANTES:

- I. Executar o projeto conforme aprovado, devendo qualquer modificação ser previamente aprovada pela SEAMA;
- II. Apresentar Anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e apresentar o Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- III. Apresentar o comprovante de regularidade dos Cadastro Técnico Federal e o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/CEAPD);
- IV. Realizar reparos estruturais nas calhas e pisos no empreendimento;
- V. Realizar pintura nos locais de sinalização;
- VI. Dotar o empreendimento de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme a legislação vigente;
- VII. Dotar e exigir a utilização pelos funcionários de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como também seus respectivos registros e treinamento dos colaboradores;
- VIII. Destinar os Resíduos Não Perigosos em coletores seletivos localizados no empreendimento;
- IX. Apresentar o comprovante de Recebimento de Destinação das Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante como também apresentar o comprovante ou contrato da Empresa responsável pela coleta do Óleo da caixa separadora;
- X. Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- XI. O empreendedor deverá solicitar renovação da Licença Ambiental com 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao vencimento desta licença ou autorização.



LICENÇA AMBIENTAL Nº 034/2026 - CLM COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO LUANDA)

Secretaria de
Agricultura e Meio
Ambiente



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
DESTAQUE DA CIDADE DE JAGUAQUARA

Rua Coronel Álvaro Silva, Nº 243 – Centro - CEP: 45345-000

Contato: (73) 9 9812 - 9594 - E-mail: seamajaguaquara@hotmail.com

LICENÇA AMBIENTAL 34/2026

Validade: 08/10/2028

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento à Lei Municipal nº 723 de dezembro de 2008, Lei Federal 15.190/2025, Resolução 237/97 e segundo Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo consideração o que consta no Processo SEAMA 34/2026 com parecer técnico favorável ao empreendimento expede o presente certificado de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**. A Empresa **CLM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO LUANDA)** inscrita no CNPJ nº 11.438.442/0002-11, com empreendimento localizado na Avenida Presidente Medici, nº 2150, Bairro/Distrito Stela Dubois, CEP 45.345-000, Jaguaquara – BA, sendo a atividade referente a **Comércio Varejista de combustíveis par veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 120 m³ (cento e vinte metros cúbicos)**. Classificada como pequeno porte pela Resolução CEPRAM nº 4.579, março de 2018. Tendo prazo de 2 (dois) anos, com as condicionantes constantes no verso deste certificado de Licença.

Jaguaquara, 08 de outubro de 2026.


Eliomar da Paixão Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETO nº 103/2025


Vitor Carvalho Agostinone

Engenheiro Ambiental

CREA-BA:3000119881



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 34/2026, 08 de outubro de 2026

CONDICIONANTES:

- I. Executar o projeto conforme aprovado, devendo qualquer modificação ser previamente aprovada pela SEAMA;
- II. Apresentar Anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e apresentar o Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- III. Apresentar o comprovante de regularidade dos Cadastro Técnico Federal e o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/CEAPD);
- IV. Dotar o empreendimento de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme a legislação vigente;
- V. Dotar e exigir a utilização pelos funcionários de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- VI. Destinar os Resíduos Não Perigosos em coletores seletivos localizados no empreendimento;
- VII. Apresentar o comprovante de Recebimento de Destinação das Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante como também apresentar o comprovante ou contrato da Empresa responsável pela coleta do Óleo da caixa separadora;
- VIII. Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- IX. O empreendedor deverá solicitar renovação da Licença Ambiental com 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao vencimento desta licença ou autorização.

**Secretaria de
Agricultura e Meio
Ambiente**